

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.136/2014

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 093/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 093/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços, para execução da coleta e transporte de resíduos recicláveis nos bairros onde é desenvolvido o Programa "Lixo que Vale", deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **COOPERUMA – COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE UMUARAMA** para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de julho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA ILUSTRADA
DE Nº 150
UMUARAMA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS
PUBLICADO NO JORNAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

12700
12701
12702

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE ECONOMIA
CAMPUS DE MARACÁ
RUA MARACÁ, 100 - MARACÁ - RJ
CEP: 21241-910
FONE: (21) 2518-1111
FAX: (21) 2518-1112
E-MAIL: licitacoes@ie.ufrj.br
WWW: www.ie.ufrj.br

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/03/2014 DE Nº 10112
UMUARAMA, 04/03/2014
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS